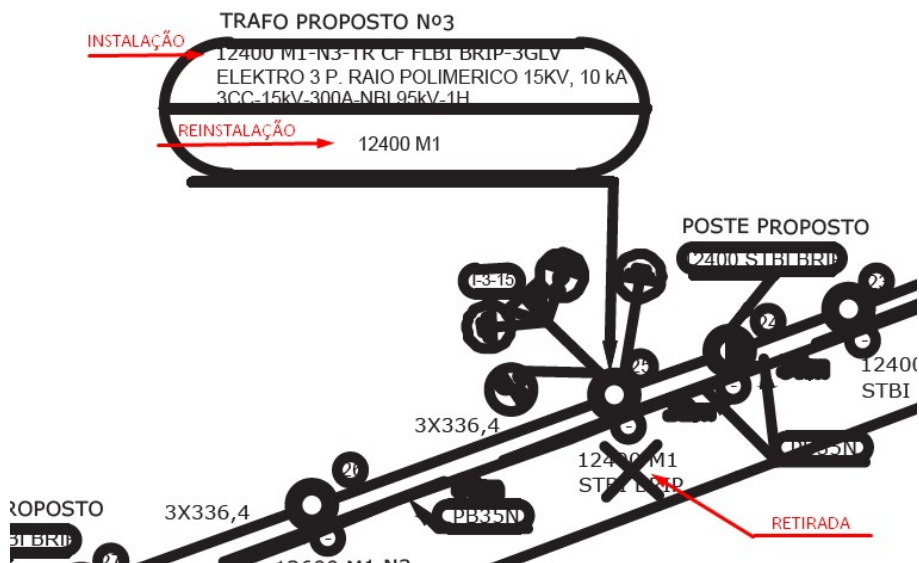


ESCLARECIMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO****Processo nº 217/2024.
Concorrência Eletrônico nº 006/2024.**

A empresa **MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELETRICIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.671.755/0001-71**, sediada à **Av. São João, 1738-A – B° Ponte – Atibaia-SP**, telefone **(11) 4413-6342 – (11) 97110-0916**, email: **antonio@multienergiasp.com.br**, por meio de seu representante, o **Sr. Antônio Geraldo da Silva Sampaio**, vem solicitar esclarecimentos conforme itens em desconformidade com o edital e “projeto base”, planilha orçamentaria fornecida para a elaboração da proposta para execução da obra de extensão de rede para iluminação pública, conforme Edital da **Concorrência Eletrônico nº 006/2024**.

1. INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES:

- Conforme desenho acima retirado do projeto base, a proposta que serve para todos os pontos que serão instalados novos transformadores, esta confusa e ou errada. Consta retirada do poste existente, propondo o mesmo poste e ainda nomenclatura de reinstalação. Onde a rede se encontra-se passando, o objetivo seria só a instalação do transformador, sem a troca do poste existente. **Item ajustável em planilha orçamentaria e projeto base.**

- **Por se tratar de item relevante deverá estar no projeto base e todo seu custo na planilha orçamentaria para conter na execução por completa da obra, inclusive sua ligação na rede da concessionaria (ELEKTRO).**

2. EMPRESA CADASTRADA:

- Conforme projeto base fornecido pela a licitante, local da obra encontra-se ALIMENTANDO PRIMARIA CABO 336. Onde no projeto pede-se implantação de postes, retirada e instalação de transformadores. Sendo assim em virtude de ser um alimentador primaria todos esses serviços citados anteriormente deverá ser executado em REGIME LINHA VIVA (rede energizada).
- Isso não consta em planilha orçamentaria valor de mão de obra relativamente considerável em um orçamento para execução do serviço. **Item ajustável em planilha orçamentaria e projeto base.**

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Conforme serviços citados no item 2, não está exigindo cadastro em LV AT – onde a maioria dos serviços acontece em rede 15KV.
- **Por se tratar de item técnica extremamente necessário deverá estar nos documentos de capacitada da empresa e necessariamente cadastro na ELEKTRO.**

4. APROVAÇÃO DE PROJETO NA ELEKTRO:

- **Deverá conter na planilha orçamentaria o item elaboração de projeto, para composição de custo e aprovação do mesmo na concessionaria local (ELEKTRO).**
- Projeto base fornecido pelo licitante encontra-se com itens em desacordo com a norma vigente da concessionaria local (ELEKTRO). Onde foi proposto transformadores de 15KVA, sendo que a potência mínima para iluminação pública é de 30KVA – Item de grande relevância por causa do seu alto valor de mercado.
- Conforme mostra trecho da **DIS-NOR-012-Criterios para Elaboração de Projeto de Rede de Distribuição Aérea - rev04**

6.6.17 Os transformadores monofásicos, com primário fase-fase ou fase-terra, de 10 kVA, 15 kVA, 25 kVA e os transformadores trifásicos de 30 kVA devem ser utilizados somente para ligações em rede rural. Exceto em situações previstas no item 6.6.19.

6.6.18 Transformadores monofásico de potência 25 kVA devem ser aplicados somente em área rural com concentração de clientes atendidos em 220 V fase-neutro.

6.6.19 Nas redes urbanas a menor potência de transformador deve ser de 45 kVA, exceto para ligações de circuitos de iluminação pública ou cargas isoladas (Ex.: alimentação de outdoor, bombeamentos de empresa de saneamento etc., sem possibilidade de ligação de novas unidades consumidoras.), onde podem ser utilizados os transformadores dispostos no item 6.6.17, exceto os monofásicos de uma bucha primária.

- **Mediante a comprovações relativamente notável perante a norma da concessionária (ELEKTRO), o item deverá ser ALTERADO em planilha orçamentaria e projeto base. Para uma elaboração de proposta justa e significativa CORRETA para atender o município com serviços de qualidade.**

Tendo em vista os dois itens mencionados acima, peço ao Município para rever os itens projeto e planilha orçamentaria.

MULTI ENERGIA

Atibaia, 16 de Julho de 2024



Antônio G. S. Sampaio
RG: 30.962.876-3
CPF: 212.562.528-83
Sócio proprietário
Eng° Eletricista - CREA 5062056653